

**Avaliação e seriação dos candidatos à atribuição de três BICs de 4 meses no âmbito do Projecto Estratégico do CESEM (Ref.: FCSH/CESEM/UID/EAT/00693/2013)**

**projecto História Temática**

**Acta**

A 11 de Julho de 2018, por videoconferência, reuniu pela primeira vez o júri para avaliação das candidaturas à atribuição de três Bolsas de Iniciação Científica (ref.: FCSH/CESEM/UID/EAT/00693/2013/3 Bolsas de Iniciação Científica). Presidiu o Prof. Doutor Manuel Pedro Ferreira e estiveram presentes, na qualidade de membros do júri, os Profs. Doutores David Cranmer e Paula Gomes Ribeiro.

Atendendo ao enquadramento legal aplicável, o edital (a bolsa destina-se a «estudantes inscritos pela primeira vez num 1º ciclo do ensino superior ou em mestrado integrado em Ciências Musicais») e o Regulamento de bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., de que se cita o artigo relevante,

**ARTIGO 8.º**

**BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

*1. As bolsas de iniciação científica (BIC) destinam-se a estudantes inscritos pela primeira vez num 1.º ciclo do ensino superior ou em mestrado integrado, para iniciarem ou reforçarem a sua formação científica, integrados em projetos de investigação a desenvolver em instituições nacionais.*

ficaram excluídas do concurso as candidaturas de: (1) Alexey Shakitko, (2) Aline Toledo Medeiros, (3) Marília Moledo e (4) Rafael Andrade de Aragão, já que:

(1) Alexey Shakitko é licenciado e mestre em Pedagogia do Piano e não se encontra inscrito pela primeira vez em 1º ciclo do ensino superior ou mestrado integrado.

(2) Aline Medeiros tem uma licenciatura em Música (área de Educação Musical) e não se encontra inscrita pela primeira vez em 1º ciclo do ensino superior ou mestrado integrado.

(3) Marília Moledo possui licenciatura em Ciências Musicais e não se encontra inscrita pela primeira vez em 1º ciclo do ensino superior ou mestrado integrado, mas no 2º ciclo de Ciências Musicais.

(4) Rafael Andrade de Aragão é licenciado em História e não se encontra inscrito pela primeira vez em 1º ciclo do ensino superior ou mestrado integrado.

Já no que respeita ao quinto candidato, António Brás dos Santos Baptista, no momento da candidatura encontrava-se inscrito pela primeira vez em 1º ciclo do ensino superior, já tinha acumulado 120 créditos, como exigido pelo edital («estudantes [...] tendo obrigatoriamente completos quatro semestres, ou 120 ECTS»), e não podia obter o respectivo certificado de habilitações por estar ainda a terminar a licenciatura, sendo portanto a sua candidatura admissível.

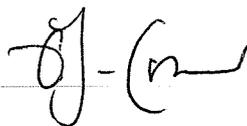
Não havendo selecção a fazer, o júri decidiu portanto atribuir uma só bolsa, das três bolsas a concurso, ao único candidato legalmente conforme ao regulamento da FCT e ao edital, António Brás dos Santos Baptista.

Notifiquem-se os candidatos em sede de audiência prévia, de acordo com o artigo 122º do CPA.

Assinam:



Prof. Doutor Manuel Pedro Ferreira



Prof. Doutor David Cranmer



Profª Doutora Paula Gomes Ribeiro